ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Criado e aprovado por Lei municipal

ISSN 2764-1643 (impresso)

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - NÚMERO 002

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contratos	001
Extrato de Contrato	003
Portaria	005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
CPF: 98083007315
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=29180757000196/OU=Presencial/OU=Certificado PF A1/CN=GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
2023-02-14T14:06:58-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

DISTRATO N.º 002/2023

DISTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI – LOTE III, ANTE A EMPRESA RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIREL, CNPJ: 18.688.109/0001-29

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, com sede na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Centro, Capitão Gervásio Oliveira, CEP.: 64763-000, neste ato representado pela Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, Prefeita Municipal, e, de outro lado, a empresa **RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.688.109/0001-29, estabelecida na Rua do Socorro, Alagadiço, Juazeiro – BA, com fulcro no inciso I do artigo 79, c/c art. 78, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato nº 090/2022, derivado do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Processo Administrativo nº 090/2022 da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Distrato n.º 002/2022 tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 090/2022 da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI – contratação de empresa para aquisição de materiais para a manutenção da educação infantil do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI – LOTE III.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento de Distrato, a partir de sua publicação fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 090/2022 (contratação de empresa para aquisição de materiais para a manutenção da educação infantil do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI – LOTE III,) decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Segunda, revoga-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 090/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo Administrativo nº 090/2022 - Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL
Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, c/c art. 78, II da Lei n.º 8.666.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Seção Judiciária de São João do Piauí/PI, para dirimir as questões oriundas deste Distrato.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 13 de fevereiro de 2022

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI E A EMPRESA TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/nº, Centro, Capitão Gervásio Oliveira, CEP: 64763-000, representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz.

CONTRATADO: TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.437.150/0001-25, estabelecida na cidade de Teresina/PI., à Av. Miguel Rosa, Zona Sul, nº 4285, bairro Nossa Senhora das Graças, telefone (86) 3303-2016, CEP 64.018- 550, representada neste ato por seu sócio GUILHERME ALVES SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 010.808.273-31.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de reajuste de preço do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Processo Administrativo nº 023/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de preço do Contrato Administrativo nº 023/2022, vinculado a o Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Processo Administrativo nº 023/2022, que foi celebrado entre as partes em 10 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica o valor do Contrato reajustado, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor contratual de R$ 305.669,00 (trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais) para R$ 382.086,25 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERECEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO** é celebrado com lastro no ***art. 65, II, "d" e § 1º***, ambos constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 26 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
Gabriela Oliveira Coelho da Luz - Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TROCA CERTA AUTO CENTER LTDA
CNPJ nº 23.437.150/0001-25
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023
CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: CNPJ 01.612.569/0001-70
CONTRATADO: INSTITUTO ALFA E BETO
CNPJ: 08.458.084/0001-13
ENDEREÇO: Rua Viário Ayrton Senna, quadra 21 Lote 01D1 Parte G Escritório, bairro Industrial, Uberlândia/MG
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar para educação infantil e alfabetização da rede municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI.
VALOR: R$ 28.992,00 (Vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais)
FONTE DE RECURSOS: FPM, FME, ICMS, Conta Movimento e outros recursos.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2022

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N,
CENTROCAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA,
CEP.: 64763-000 CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI
CNPJ: 01.612.569/00001-70
CONTRATADA: MJ AUTO PEÇAS
CNPJ: nº 32.684.216/0001-00
ENDEREÇO: 11ª Rua Projetada 13, 290 Bairro Urbano Capitão Gervásio Oliveira/PI
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa do sistema de ar condicionado dos veículos multimarcas da frota municipal do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI
VALOR: R$39.787,50 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2023
VIGÊNCIA: 12 meses

Publique-se,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

Portaria N º11/2023 Capitão Gervásio Oliveira-PI, 14 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Divisão do Chefe do Departamento de Proteção a Criança e ao Adolescente do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o **Sra. Luedna Dias Santos**, inscrito no CPF sob o nº 052.308.003-48, do Cargo em Comissão de Divisão de Assistência e Promoção Social do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal